



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 421/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA a servidora Sr.ª Leila Francesconi** – Matrícula nº 167-8/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 110/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ARNOMAQUINAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 88.506.878/0001-44, contratação de empresa especializada para locação de software para o relógio ponto instalado junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, relógio ponto junto a Garagem Municipal e relógio ponto junto a Assistência Social – CRAS, para fins de registro da frequência da jornada de trabalho dos servidores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de outubro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda

Vice-Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se, publique-se

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br